

Portaria de Concessão de Diária nº 053/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, sem pernoite no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), para o Senhor Antônio Gilliard Veras da Silva, ocupante do cargo de Supervisor Pedagógico da Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa, portador do CPF: xxx.xxx. 894-85, para nos dias 08 e 09 de abril de 2025, se deslocar a cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade à participação do IV Módulo do Programa de Formação Continuada em Alfabetização para Profissionais dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Natal/RN. A saída está programada às 05hrs do dia 08 de abril de 2025, com retorno previsto para as 20hrs do dia 09 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá